



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1363 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 22 de Julho de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Lei

Lei 5694/2026, de 21/07/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

06.001.0015.0451.0017.2022 Manutenção da Frota e Equipamentos Rodoviários

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo c/283 _____ R\$ 40.000,00;

1.500.0001 Livre Impostos

06.001.0015.0451.0017.2020 Manutenção de Vias e Áreas Públicas

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo c/264 _____ R\$ 40.000,00;

1.500.0001 Livre Impostos

06.001.0015.0451.0017.2020 Departamento de Infraestrutura

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo c/276 _____ R\$ 20.000,00;

1.500.0001 Livre Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.003.0015.0451.0021.1303 Construção de Novas Praças/Áreas de Lazer





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1363 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 22 de Julho de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações c/362_____ R\$ 100.000,00;

1.500.0001 Recurso Livre - Impostos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 21 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI

PREFEITO MUNICIPAL.

BRUNA ARNOLD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2026 11:33 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p661fad08a478>





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 5.694/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026

DECLARADO NO QUADRO OFICIAL DE

PUBLICAÇÕES DE 21 / 07 / 2026 A

21 / 10 / 2026.

CRITÉRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DO CORRENTE EXERCÍCIO.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

06.001.0015.0451.0017.2022 Manutenção da Frota e Equipamentos Rodoviários

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo c/283 _____ R\$ 40.000,00;

1.500.0001 Livre Impostos

06.001.0015.0451.0017.2020 Manutenção de Vias e Áreas Públicas

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo c/264 _____ R\$ 40.000,00;

1.500.0001 Livre Impostos

06.001.0015.0451.0017.2020 Departamento de Infraestrutura

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo c/276 _____ R\$ 20.000,00;

1.500.0001 Livre Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.003.0015.0451.0021.1303 Construção de Novas Praças/Áreas de Lazer

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telephone: (51) 3564-8801





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações c/362 _____ R\$ 100.000,00;
1.500.0001 Recurso Livre - Impostos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 21 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
PREFEITO MUNICIPAL.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2026 EM: 11:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p661fad08a478>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1363 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 22 de Julho de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Lei

Lei 5695/2026, de 21/07/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.001.0008.0244.0023.2096 Benefícios Eventuais Assistência Social

3.3.3.90.48.00.00.00.00 Outros Auxílios Financeiro a Pessoas Físicas _____ R\$ 60.000,00.

1.500.0001 Livre Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.003.0015.0452.0022.1020 Aquisição de Equipamentos de Serviços Urbanos

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente _____ R\$ 49.900,00;

1.500.0001 Recurso Livre - Impostos

06.003.0015.0451.0020.1304 Pavimentação da Rua Princesa Isabel

3.4.4.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições _____ R\$ 100,00;

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações _____ R\$ 10.000,00;

1.500.0001 Recurso Livre - Impostos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1363 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 22 de Julho de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

DOIS IRMÃOS, RS 21 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI

PREFEITO MUNICIPAL.

BRUNA ARNOLD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2026 11:33 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p661fad08a478>

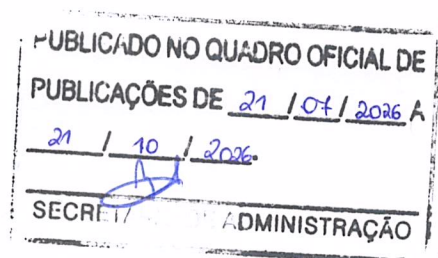




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 5.695/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.001.0008.0244.0023.2096 Benefícios Eventuais Assistência Social
3.3.3.90.48.00.00.00.00 Outros Auxílios Financeiro a Pessoas Físicas _____ R\$ 60.000,00.
1.500.0001 Livre Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.003.0015.0452.0022.1020 Aquisição de Equipamentos de Serviços Urbanos
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente _____ R\$ 49.900,00;
1.500.0001 Recurso Livre - Impostos
06.003.0015.0451.0020.1304 Pavimentação da Rua Princesa Isabel
3.4.4.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições _____ R\$ 100,00;
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações _____ R\$ 10.000,00;
1.500.0001 Recurso Livre - Impostos

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 21 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
PREFEITO MUNICIPAL.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2026 11:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p661fad08a478>



"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1363 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 22 de Julho de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Lei

Lei 5696/2026, de 21/07/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

03.001.0004.0122.0010.2009 Manutenção e Conservação de Bens Públicos

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo _____ R\$ 53.000,00;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de terceiros PJ _____ R\$ 36.000,00;

1.500.0001 Livre Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

10.002.0023.0691.0037.2172 Fest Feira 2026

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de terceiros PJ _____ R\$ 89.000,00;

1.500.0001 Recurso Livre - Impostos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 21 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE-SE

E

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2026 11:33 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p661fad08a478>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1363 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 22 de Julho de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI

PREFEITO MUNICIPAL.

BRUNA ARNOLD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2026 11:33 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p661fad08a478>

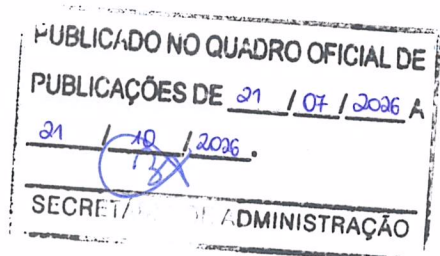




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 5.696/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

03.001.0004.0122.0010.2009 Manutenção e Conservação de Bens Públicos

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo _____ R\$ 53.000,00;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de terceiros PJ _____ R\$ 36.000,00;

1.500.0001 Livre Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

10.002.0023.0691.0037.2172 Fest Feira 2026

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de terceiros PJ _____ R\$ 89.000,00;

1.500.0001 Recurso Livre - Impostos

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telephone: (51) 3564-8801





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 21 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
PREFEITO MUNICIPAL.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2026 11:33 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p661fad08a478>



"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1363 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 22 de Julho de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Lei

Lei 5697/2026, de 21/07/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08.005.0013.0392.0041.2070 Feira do Livro

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Material de consumo c/926 _____ R\$ 130.000,00;

1.500.0001 Livre Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08.001.0012.0306.0029.2007 Programa Municipal de Alimentação Escolar Creche

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/664 _____ R\$ 130.000,00;

1.500.0001 Recurso Livre – Impostos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 21 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2026 11:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p661fad08a478>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1363 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 22 de Julho de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

JERRI ADRIANI MENEGHETTI

PREFEITO MUNICIPAL.

BRUNA ARNOLD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2026 11:33 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p661fad08a478>

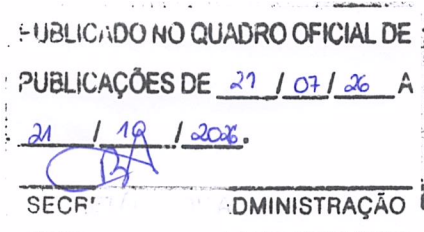




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 5.697/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08.005.0013.0392.0041.2070 Feira do Livro

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Material de consumo c/926 _____ R\$ 130.000,00;

1.500.0001 Livre Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08.001.0012.0306.0029.2007 Programa Municipal de Alimentação Escolar Creche

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/664 _____ R\$ 130.000,00;

1.500.0001 Recurso Livre – Impostos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2026 11:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p661fad08a478>



“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 21 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

JERRI ADRIANT MENEGHETTI
PREFEITO MUNICIPAL.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2026 11:33 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p661fad08a478>



"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1363 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 22 de Julho de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Outros

Outros 217/2026, de 22/07/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 102/2026

Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 102/2026 - Objeto: Registro de Preços aquisição de materiais, ferramentas e EPIS. Abertura dia **03 de agosto de 2026 as 09 horas**. O edital encontra-se à disposição no site <https://doisirmaos.atende.net/> e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações, pelo fone (51) 3564-8806. Dois Irmãos, 22 de julho de 2026. JERRI ADRIANI MENEGETTI Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2026 11:33 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p661fad08a478>

